

Universidade Federal de Minas Gerais

Faculdade de Ciências Econômicas

Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR)

Programa de Pós-Graduação em Demografia

Editais Regulares – Seleção 2023 – Mestrado e Doutorado

RETIFICAÇÃO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes alterações no Edital Regular de Seleção 2023 – Mestrado e Doutorado, publicado em 03 de agosto de 2022, no site do CEDEPLAR/UFMG.

Onde se lê: Preâmbulo: A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de 9 de agosto a 19 de setembro de 2022, estarão abertas as inscrições de candidatas e candidatos ao Exame de Seleção para admissão aos cursos de MESTRADO E DOUTORADO EM DEMOGRAFIA.

Leia-se: Preâmbulo: A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de 9 de agosto a 30 de setembro de 2022, estarão abertas as inscrições de candidatas e candidatos ao Exame de Seleção para admissão aos cursos de MESTRADO E DOUTORADO EM DEMOGRAFIA.

Onde se lê: 1.1 As candidatas e os candidatos deverão se inscrever exclusivamente pela internet através de preenchimento de formulário online, disponível em <https://selecaodemografia.cedeplar.ufmg.br/inscricao/>, até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 19 de setembro do corrente ano.

Leia-se: 1.1 As candidatas e os candidatos deverão se inscrever exclusivamente pela internet através de preenchimento de formulário online, disponível em <https://selecaodemografia.cedeplar.ufmg.br/inscricao/>, até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 30 de setembro do corrente ano.

Onde se lê: 3.4 A homologação das inscrições será divulgada até às 22 horas do dia 26 de setembro de 2022, no site do Programa (www.cedeplar.ufmg.br).

Leia-se: 3.4 A homologação das inscrições será divulgada até às 22 horas do dia 04 de outubro de 2022, no site do Programa (www.cedeplar.ufmg.br).

Onde se lê: 4.1 A banca examinadora será constituída por pelo menos 03 (três) professoras e/ou professores do Programa, como titulares, e por suplentes, indicados pelo Colegiado. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um dos titulares. A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada no site www.cedeplar.ufmg.br até o dia 26 de setembro de 2022, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca, em função de candidatas ou candidatos inscritos neste concurso.

Leia-se: 4.1 A banca examinadora será constituída por pelo menos 03 (três) professoras e/ou professores do Programa, como titulares, e por suplentes, indicados pelo Colegiado. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um dos titulares. A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada no site www.cedeplar.ufmg.br até o dia 04 de outubro de 2022, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca, em função de candidatas ou candidatos inscritos neste concurso.

Onde se lê: 5.1.1 Primeira etapa (de caráter eliminatório; sem pontuação): adequação da documentação. A candidata ou o candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos da UFMG terá sua inscrição indeferida. O resultado será divulgado até as 22 horas do dia 26 de setembro de 2022.

Leia-se: 5.1.1 Primeira etapa (de caráter eliminatório; sem pontuação): adequação da documentação. A candidata ou o candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos da UFMG terá sua inscrição indeferida. O resultado será divulgado até as 22 horas do dia 04 de outubro de 2022.

Onde se lê: 5.1.4 Quarta etapa (de caráter classificatório; 30 pontos): avaliação escrita, sem consulta, baseada na bibliografia explicitada no Anexo II deste Edital. Nesta etapa, com duração de até 50 minutos, realizada através da Plataforma Zoom, com câmera aberta e devidamente gravada, será avaliada a capacidade de raciocínio lógico e analítico a partir de dados quantitativos contextualizados. A avaliação escrita será realizada no dia 10 de outubro de 2022, em horário a ser publicado até 05 de outubro

de 2022 em www.cedeplar.ufmg.br. O(A) candidato(a) receberá o link para acesso à Plataforma Zoom por e-mail até o dia 03 de outubro de 2022. Caso não receba o e-mail até essa data, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato através do e-mail selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br e solicitar novo link até 05 de outubro de 2022. O(A) candidato(a) se responsabiliza por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real. Problemas na conexão por parte do candidato serão avaliados pela comissão examinadora.

Leia-se: 5.1.4 Quarta etapa (de caráter classificatório; 30 pontos): avaliação escrita, sem consulta, baseada na bibliografia explicitada no Anexo II deste Edital. Nesta etapa, com duração de até 50 minutos, realizada através da Plataforma Zoom, com câmera aberta e devidamente gravada, será avaliada a capacidade de raciocínio lógico e analítico a partir de dados quantitativos contextualizados. A avaliação escrita será realizada no dia 10 de outubro de 2022, em horário a ser publicado até 07 de outubro de 2022 em www.cedeplar.ufmg.br. O(A) candidato(a) receberá o link para acesso à Plataforma Zoom por e-mail até o dia 07 de outubro de 2022. Caso não receba o e-mail até essa data, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato através do e-mail selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br e solicitar novo link até 07 de outubro de 2022. O(A) candidato(a) se responsabiliza por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real. Problemas na conexão por parte do candidato serão avaliados pela comissão examinadora.

Onde se lê: 5.2.1 Primeira etapa (de caráter eliminatório; sem pontuação): adequação da documentação. A candidata ou o candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos da UFMG terá sua inscrição indeferida. O resultado será divulgado até as 22 horas do dia 26 de setembro de 2022.

Leia se: 5.2.1 Primeira etapa (de caráter eliminatório; sem pontuação): adequação da documentação. A candidata ou o candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos da UFMG terá sua inscrição indeferida. O resultado será divulgado até as 22 horas do dia 04 de outubro de 2022.

Onde se lê: 5.2.4 Quarta etapa (de caráter classificatório; 30 pontos): avaliação escrita, sem consulta, baseada na bibliografia explicitada no Anexo II deste Edital. Nesta etapa, com duração de até 50 minutos, realizada através da Plataforma Zoom, com câmera aberta e devidamente gravada, será avaliada a capacidade de raciocínio lógico e analítico a partir de dados quantitativos contextualizados. A avaliação escrita será realizada no dia 10 de outubro de 2022, em horário a ser publicado até 05 de outubro de 2022 em www.cedeplar.ufmg.br. O(A) candidato(a) receberá o link para acesso à Plataforma Zoom por e-mail até o dia 03 de outubro de 2022. Caso não receba o e-mail

até essa data, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato através do e-mail selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br e solicitar novo link até 05 de outubro de 2022. O(A) candidato(a) se responsabiliza por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real. Problemas na conexão por parte do candidato serão avaliados pela comissão examinadora.

Leia se: 5.2.4 Quarta etapa (de caráter classificatório; 30 pontos): avaliação escrita, sem consulta, baseada na bibliografia explicitada no Anexo II deste Edital. Nesta etapa, com duração de até 50 minutos, realizada através da Plataforma Zoom, com câmera aberta e devidamente gravada, será avaliada a capacidade de raciocínio lógico e analítico a partir de dados quantitativos contextualizados. A avaliação escrita será realizada no dia 10 de outubro de 2022, em horário a ser publicado até 07 de outubro de 2022 em www.cedeplar.ufmg.br. O(A) candidato(a) receberá o link para acesso à Plataforma Zoom por e-mail até o dia 07 de outubro de 2022. Caso não receba o e-mail até essa data, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato através do e-mail selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br e solicitar novo link até 07 de outubro de 2022. O(A) candidato(a) se responsabiliza por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real. Problemas na conexão por parte do candidato serão avaliados pela comissão examinadora.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2022

Prof^a. Laura Lúcia Rodríguez Wong

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia da UFMG

Publicados em 16/09/2022 em

1ª Parte - <https://www.classificados.em.com.br/anuncio/353186002>

2ª Parte - <https://www.classificados.em.com.br/anuncio/353186010>

3ª Parte - <https://www.classificados.em.com.br/anuncio/353186021>

4ª Parte - <https://www.classificados.em.com.br/anuncio/353186012>